Indice - Requer ao Snr F. Moniz Tavares a licença pedida e dá outros

Levei a Augusta Presença de S. M. O Imperador o Officio que V. S.ª me dirigio em data de 24 de Junho ultimo, em que por motivo de suas molestias pede a sua remoção para outra Legação do Imperio. O Mesmo Augusto Senhor Tendo concedido nesta occasião licença ao Encarregado de Negocios do Imperio nessa Corte para se recolher a esta em consequencia do seo estado de saude que tem muito peiorado neste Clima, Houve por bem não Annuir por ora á Supplica de V. S.ª Determinando que V. S.ª fique encarregado interinamente da direcção desta Legação. O que participo á V. S.ª para sua devida intelligencia, e execução — Deos Guarde á V. S.ª — Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Setembro de 1828 — Marquez de Aracaty — Snr Francisco Moniz Tavares —

Indice Ordenado ao Enc. de Neg. o Snr Moniz Tavares.

Em additamento ao meo Despacho de 22 do passado, em que lhe communiquei a Imperial determinação, pela qual S. M. O Imperador o Mandou Encarregar interinamente dos Negocios deste Imperio nessa Corte, tenho de participar-lhe que O Mesmo Augusto Senhor Houve por bem Determinar que V. S.ª fique vencendo, alem do seo Ordenado respectivo, que percebe como Secretario dessa Legação, mais 1:600$000 annuaes em quanto durar a sua Commissão. O que participo á V. S.ª para que fique nesta intelligencia, e na de que se achão expedidas as competentes Ordens á tal respeito á Legação de Londres — Deos Guarde a V. S.ª — Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Outubro de 1828 — Marquez de Aracaty — Snr Francisco Moniz Tavares —

N.º 22 — Sendo Sua Magestade O Imperador, e S. M. O Rei de Dinamarca ratificado o Tratado de Commercio, e Navegação concluido nesta Corte em 26 de Abril do corrente anno, remetto a V. M.ce hum exemplar delle para sua devida intelligencia. Tão bem lhe remetto para o mesmo fim hum exemplar da Lei d'Assemblea Geral do Brasil, que foi sanccionada pelo mesmo Augusto Senhor em data de 15 de Setembro de 1828, pela qual se fixarão a 15 por cento os Direitos que todas as Nações devem pagar nas Alfandegas deste Imperio — Deos Guarde a V. M.ce — Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1828 — Marquez de Aracaty — Snr Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva —

N.º 23 — Recebi, e levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador os Officios que V. M.ce me dirigio com os N.os 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, e 36, dos quaes Ficou O Mesmo Augusto Senhor Inteirado, vendo com agrado os Mappas das entradas, e saidas dos Navios nos Portos Portuguezes nos annos de 1826, e 1827, que V. M.ce na falta de Consul Brasileiro quiz tomar o trabalho de organisar, e que faz objecto do seo N.º 35.

Relativamente ao contheudo nos seos Officios N.os 34, e 35, ja no meo Despacho N.º 18 de 22 de Setembro ultimo transmitti á V. M.ce as Ordens, que recebi